

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 47/2023

Aprova o Relatório, o Planejamento e a Continuidade do Trabalho do Coordenador de Revezamento 4x100m masculino

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR O Relatório e Planejamento do Trabalho do Coordenador de Revezamento 4x100m masculino; professor Victor Fernandes.

2.º APROVAR A continuidade do trabalho do professor Victor Fernandes na coordenação dos trabalhos dos revezamentos até os Jogos de Paris 2024

Bragança Paulista, 22 de dezembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt



Estrada Municipal Antônio Franco de Lima s/nº - Bairro do Campo Novo - Bragança Paulista - SP - Brasil - CEP: 12.918-240
Tel: (11) 5555-0266 - Email: cbat@cbat.org.br - Correspondência: Caixa Postal 309 - Bragança Paulista - SP - 12914-970

